

PORTARIA Nº. 1324/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3358 Página 148-149 Ano: XIV

Data: 08/09/2025

LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 031/2025, PROCESSO N.º 164/2025.

Iguaraçu, 05/09/2025

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8C1C55DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 03/09/2025, Edição 3355, publicada na AMP – Associação dos Municípios do Paraná, EXTRATO CONTRATUAL n.º 135/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025:

ONDE-SE LÊ: EXTRATO CONTRATUAL n.º 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025

LEIA-SE: EXTRATO CONTRATUAL n.º 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025

Iguaraçu, 05/09/2025

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:214A49D3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 177/2025**

RECONSTITUI COMISSÃO DE
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO
DE IPORÃ-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Joziane dos Santos Laiola Duim

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danielle Ribeiro Pereira Campos

Suplente: Francine Iohana Gonçalves Andrioni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Cristhian Candil

Suplente: Anésio Anderson de Moraes

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Luã Oliveira Gonçalves Mota

Suplente: Isabel Cristina Alves Sakaguti

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elidiana Cristina Vaz

Suplente: Raiane Aurea Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto N.º 090/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:418845FC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 1323/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA
CHERRI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria n.º. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 05 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CD6672C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 1324/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES
DE OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada

através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 05 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:431B9C9E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1325/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE
ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2587/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2025, ao servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, Licença Especial de 03 (três) meses, sendo 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 02/10/20211 à 01/10/2016 e 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 02/10/20216 à 01/10/2021, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 05 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F98AF27F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 28/2025**

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº

009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 09/09/2025 a 15/09/2025, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Quanto aos exames de sanidade física e mental, que comprova aptidão para o exercício do cargo e ou função, esses serão agendados durante o procedimento de juntada dos documentos no prazo do item II, ficando assim a cargo da Prefeitura, todavia reafirmando que o candidato deverá constar como apto após o exame para fins de nomeação.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação, dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

OBSERVAÇÕES:

Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade. Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Irati/PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

III – Os candidatos que preencherem os requisitos documentais serão encaminhados para exames médicos pré-admissionais.

IV – O não comparecimento para atender o presente Edital na data estabelecida, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 26 do Edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

121º ELIZANDRA MARCHINSKI

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal